

MATRÍCULA

35.061

FICHA

01

Rio Claro, 10 de agosto de 1999.

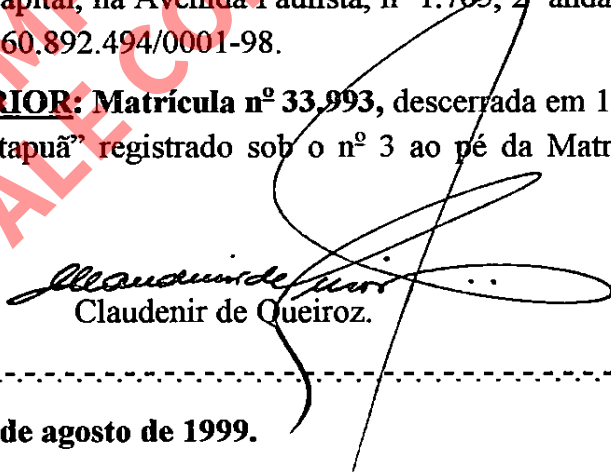
CNS: 11.155->

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada nesta cidade, no loteamento denominado "JARDIM ITAPUÃ", cuja descrição inicia no ponto de tangência situado no alinhamento predial da Avenida 61, lado ímpar, distante 9,00m do alinhamento predial da Rua 15-I; daí segue pelo alinhamento predial da AVENIDA 61, lado ímpar, com distância de 2,83m, daí segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 11,74m, confrontando com a Avenida 61; daí segue pelo alinhamento predial da RUA JOÃO POLASTRI, lado par, com distância de 150,95m; daí segue pelo alinhamento predial da Rua João Polastri, lado par, em curva à esquerda com raio de 18,00m e desenvolvimento de 5,47m; daí segue pelo alinhamento predial da Rua João Polastri, lado par, com distância de 42,18m; daí segue em curva à direita com raio de 7,00m e desenvolvimento de 15,16m, confrontando com a Rua João Polastri; daí segue pelo alinhamento predial da AVENIDA 67, lado par, com distância de 70,38m; daí segue em curva à direita, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,92m, confrontando com a Avenida 67; daí segue pelo alinhamento predial da RUA 15-I, lado par, com distância de 183,16m; daí segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, início desta descrição, confrontando com a Rua 15-I, totalizando a área de 9.702,18m².

PROPRIETÁRIA: FRANSCAR PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1.765, 2º andar, conjunto 22, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.892.494/0001-98.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.993, descerrada em 15 de maio de 1998, e o loteamento "Jardim Itapuã" registrado sob o nº 3 ao pé da Matrícula nº 33.993, nesta data.

O Oficial Substituto,


Claudenir de Queiroz.

AV.1/35.061. Em 10 de agosto de 1999.

O imóvel objeto da presente matrícula, que na planta e no memorial descritivo que instruíram o processo de registro do loteamento "JARDIM ITAPUÃ", figura como "ÁREA INSTITUCIONAL 27", em decorrência do registro nº 3, feito ao pé da Matrícula nº 33.993, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE RIO CLARO**, inscrito no CGC/MF sob o nº 45.774.064/0001-88, por força do que dispõe o artigo 22 da Lei nº 6.766/79.

Averbado por,


Claudenir de Queiroz - Oficial substituto.

AV.2/35.061. Em 02 de junho de 2023.

MATRÍCULA
35.061FICHA
01

VERSO

DESAFETAÇÃO

Atendendo requerimento datado de 17 de maio de 2023, procedo a presente averbação para ficar constando que, através da Lei Complementar nº 172 de 30/11/2022, o **imóvel** desta objeto, **foi desafetado**, ou seja, transferido da destinação originária para a categoria de bem dominial do patrimônio do Município. (Título prenotado sob o nº 190.339, em 02 de maio de 2023).

Averbado por,


Robson Viana - escrevente autorizado.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br